



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2021

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 028/2021.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2021.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA DO BAIRRO SANTA CRUZ.

CNPJ: 20.211.132/0001-70.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesas com a aquisição e instalação de janelas blindex na cozinha da Creche Vovó Odete Canabrava, proporcionando um ambiente adequado, com circulação de ar necessária para garantia da segurança na prestação de serviços

Valor total do repasse: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 31 de dezembro de 2021.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.392, de 29 de dezembro de 2020, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 24 de agosto de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito de Curvelo